CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

São Paulo - 2013

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade, como prestação de contas anual que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013.

São Paulo, 21 de março de 2014

Sumário

1_ IDENTIFICAÇÃO 6

1.3 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE 6

1.4. ORGANOGRAMA FUNCIONAL 9

1.4.1 PLENÁRIO 9

1.4.2 DIRETORIA 9

1.4.3 COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÕES ESPECIAIS E GRUPOS DE TRABALHO 10

1.4.4 DELEGACIAS REGIONAIS E REPRESENTAÇÕES 10

1.4.5 ASSESSORIAS 11

1.4.6 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA 11

1.4.7 ASSESSORIA JURÍDICA 11

1.4.8 CORPO ADMINISTRATIVO 11

1.4.9 COORDENAÇÃO 12

1.4.10 SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO 12

1.4.11 FISCALIZAÇÃO 13

1.4.12 SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS 13

1.4.13 TESOURARIA 14

1.4.14 SECRETARIA 14

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS 15

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE 15

2.2. AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS TRAÇADOS 15

2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO 16

2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO 16

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 18

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, OUVIDORIA ETC. 18

3.2. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, O SEGMENTO, DO ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE CADA UM REPRESENTA. 19

3.2.1 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CRBIO-01: 19

3.2.2 SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE: 20

3.2.3 SÃO ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO CRBIO-01: 20

3.2.4 SÃO ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO DO CRBIO-01: 20

3.3. Informações sobre a remuneração paga os administradores, membros da diretoria estatutária e de conselhos 21

3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade 21

3.5. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da entidade, identificando, inclusive, a base normativa relacionada. 22

3.6. Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade...22

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 25

4.1. Demonstração da Programação Orçamentária da Receita e da Despesa para o Exercício 25

4.2. Demonstração da execução da receita 25

4.2.1 Discriminação da receita por origem 25

4.2.3 Descrição da sistemática de partilha da receita arrecadada 26

4.2.4 Demonstração da divisão da receita arrecadada entre as unidades central, regionais ou estaduais 26

4.3 demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira ..27

4.3.1 Programação Orçamentária das Despesas correntes e de capital 27

4.3.1.1 Pessoal e Encargos Sociais 27

4.3.1.2 Demais Despesas Correntes 27

4.3.1.3 Despesas de Capital 28

4.3.1.4 Despesas por Modalidade de Contratação 30

4.3.1.5 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa 31

4.4 Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência 32

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 33

5.1 Estrutura De Pessoal da Entidade 33

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho 33

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso tenha realizado no exercício 34

5.1.3 Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de Escolaridade 34

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 35

6.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU 35

6.2. Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações feitas pelo órgão de controle interno 35

6.3 Informações sobre as providências adotadas para atender as recomendações feitas no exercício de referência das contas pela unidade de auditoria interna 35

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 36

7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10. 36

7.1.1. Das Baixas.....36

7.1.2. Da Avaliação e mensuração dos ativos.....36

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008.....36

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....37

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....38

ANEXOS.....39

Lista dos quadros

QUADRO 1.1 – IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO 6

QUADRO 1.2 – NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA 6

QUADRO 3.6 A – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNOS DA UJ 23

QUADRO 4.2 A – DEMONSTRATIVO DA RECEITA 26

QUADRO 4.2 B – PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA 27

QUADRO 4.3 A – COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA 28

QUADRO 4.3 B – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS 30

QUADRO 4.3 C – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL 31

QUADRO 4.3 D – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL 32

QUADRO 5.1 A – QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO 34

QUADRO 5.1 B – QUANTIDADE DE SERVIDORES 35

QUADRO 5.1 C – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO EM 31/12 35

1_ IDENTIFICAÇÃO

1.3 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

QUADRO 1.1 - Identificação – Relatório de Gestão

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: NA			**Código SIORG**: NA
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO			
Denominação Abreviada: CRBio-01 (SP, MT, MS)			
Código SIORG: NA	**Código LOA:** NA		**Código SIAFI:** NA
Natureza Jurídica: Autarquia **Federal**		**CNPJ:** 02.366.047/0001-07	
Principal Atividade: Conselho **de Fiscalização** Profissional			**Código CNAE:** 9412-00/00
Telefones/Fax de contato:	(011) 3884-1489	(011) 3884-3190	(011) 3887-**0**163 (Fax)
Endereço Eletrônico: conselho@crbio01.gov.br			
Página na Internet: http://www.crbio01.gov.br			
Endereço Postal: Rua Manoel da Nóbrega nº 595, 12º andar, 04001-083, São Paulo-SP			

QUADRO 1.2 - Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979; Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982; Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Regimento **Interno**, aprovado em Sessão Plenária realizada em 22 de dezembro de 1993; Resolução CFBio nº 08, de 02 de dezembro de 1996.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Revista "O Biólogo" Veículo de comunicação com a finalidade de informar e divulgar matérias de interesse profissional, cultural, técnico e científico relacionadas às Ciências Biológicas e áreas afins e direcionado aos profissionais registrados, órgãos governamentais, empresas privadas e universidades. Os usuários/beneficiários com acesso à publicação reconhecem na mesma uma importante ferramenta para a aproximação dos profissionais e comunidade com o Conselho Profissional, bem como a oportunidade para a divulgação de eventos científicos, obras técnicas, didáticas e científicas, cursos, programas de treinamento e/ou educação continuada, o que tem sido freqüentemente solicitado pelos usuários, ou mesmo a participação como autores de artigos nas diferentes colunas, mas especialmente na coluna "Ponto de Vista". A revista tem periodicidade trimestral (jan/fev/mar, abr/mai/jun, jul/ago/set e out/nov/dez), compreendendo a publicação de 04 (quatro) edições no ano de 2012. A revista "O Biólogo" encontra-se disponível no Portal www.crbio01.gov.br. **Livreto e e-book - Programa e Resumos do 21º Congresso de Biólogos do CRBio-01** Em coerência com seus objetivos institucionais, o CRBio-01 vem desenvolvendo ações que possibilitem o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e científicos, nas diversas áreas de atuação dos profissionais Biólogos. Sendo assim, há vários anos, organiza eventos, direcionados a Biólogos, estudantes de Ciências Biológicas e outros segmentos da comunidade, congregando exposições e atividades que permitam atualizações conceituais, o conhecimento de novas tecnologias e métodos de trabalho e estudo. No ano de 2013, foi realizado na Universidade Santa Cecília (UNISANTA), em Santos,SP, no período de 14 a 17 de julho de 2013, o 21º Congresso de Biólogos do CRBio-01 (21° ConBio). A programação do evento constou com 10 conferências, 09 mesas-redondas, 18 minicursos, 06 cursos de atualização, a 3ª Mostra de Fotografias de Biólogos do CRBio-01 (com o tema de referência Diversidade biológica em ambientes aquáticos) e a apresentação de 82 trabalhos científicos na forma de painéis, enfocando temas diversos das Ciências Biológicas e áreas afins, bem como aspectos metodológicos relacionados ao ensino de Biologia e ao exercício profissional do Biólogo. Para abrigar a programação, bem como os resumos de todas as atividades e dos trabalhos científicos apresentados o CRBio-01 publicou o Livreto e o e-book "Programa e Resumos do 21º Congresso de Biólogos do CRBio-01, que foi distribuído para os convidados e participantes do evento, além das Faculdades de Ciências Biológicas dos estados pertencentes a jurisdição deste CRBio-01 (SP, MT, MS) e outras Instituições interessadas.

O Conselho Regional de Biologia - 1ª Região – (SP, MT, MS) - CRBio-01, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tem sede na Capital de São Paulo, SP, à Rua Manoel da Nóbrega nº 595, 12º andar, CEP 04001-083.

Criado pela Lei nº 6.684/79, de 03.09.1979, modificada pela Lei nº 7.017/82, de 30.08.1982 e regulamentado pelo Decreto nº 88438/83, de 28.06.1983, é definido como Autarquia Federal conjuntamente com o Conselho Federal de Biologia e demais Conselhos Regionais, para fiscalização profissional do Biólogo, com personalidade jurídica de direito público e dotado de autonomia administrativa e financeira. Tem como finalidade precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biólogo e de empresas e órgãos públicos cujas finalidades básicas estejam relacionadas às Ciências Biológicas e áreas correlatas.
Sendo assim, conforme estabelecido pelo artigo 2º do seu Regimento, são atribuições do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região - CRBio-01 (SP, MT, MS):
I - eleger, dentre os seus membros efetivos, por maioria absoluta, o seu Presidente e Vice-Presidente;
II - indicar, dentre os seus membros efetivos, o Secretário e o Tesoureiro, a serem nomeados pelo Presidente;
III - elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações, submetendo-as à aprovação do Conselho Federal de Biologia;
IV - julgar e decidir os processos de infração ao presente Regimento e ao Código de Ética do Profissional Biólogo;
V - agir, com a colaboração das Sociedades de classe e das escolas ou faculdades de Biologia, nos assuntos relacionados com o presente Regimento;
VI - deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo;
VII - expedir a Carteira de Identidade Profissional e o Cartão de Identificação aos profissionais registrados, bem como averbar a(s) especialização(ões) de acordo com a Resolução Específica;
VIII - organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos deste Regimento, se inscrevam para exercer atividades em Ciências Biológicas na área de sua jurisdição;
IX - publicar relatórios de seus trabalhos e relação das firmas e profissionais registrados;
X - estimular a exação no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;
XI - fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não sejam de sua alçada;
XII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, das Resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Biologia;
XIII - funcionar como Conselho Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;
XIV - julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas neste Regimento e em normas complementares do Conselho Federal de Biologia;
XV - propor ao Conselho Federal de Biologia as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e dos sistemas de fiscalização do exercício profissional;
XVI - aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;
XVII - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei 6.994/82;
XVIII - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal de Biologia as importâncias referentes à sua participação legal;
XIX - promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XX - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;XXI - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades;
XXII - aprovar proposta orçamentária anual;
XXIII - elaborar prestação de contas e encaminhá-la ao Conselho Federal de Biologia;
XXIV - zelar pela fiel observância dos princípios deontológicos e dos fundamentos de disciplina da classe;
XXV - impor sanções previstas neste Regimento, na conformidade do disposto no título IX;
XXVI - apreciar e decidir sobre licenciamento, extinção ou perda de mandato de seus membros;
XXVII - promover ou oficializar a realização de simpósios, congressos, seminários ou conferências sobre o ensino, a profissão e a prática da Biologia;
XXVIII - baixar normas e estimular, inclusive mediante concessão de auxílio, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;
XXIX - propor ao poder competente, por intermédio do Conselho Federal, alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo;
XXX - constituir Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Grupos de Trabalho e Assessorias, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidade;
XXXI - criar, constituir e manter Delegacias com a finalidade de fazer cumprir os dispositivos deste Regimento;
XXXII - deliberar sobre os casos omissos, neste Regimento.

1.4. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Hierarquicamente o Conselho Regional de Biologia - 1ª Região está constituído da seguinte forma:

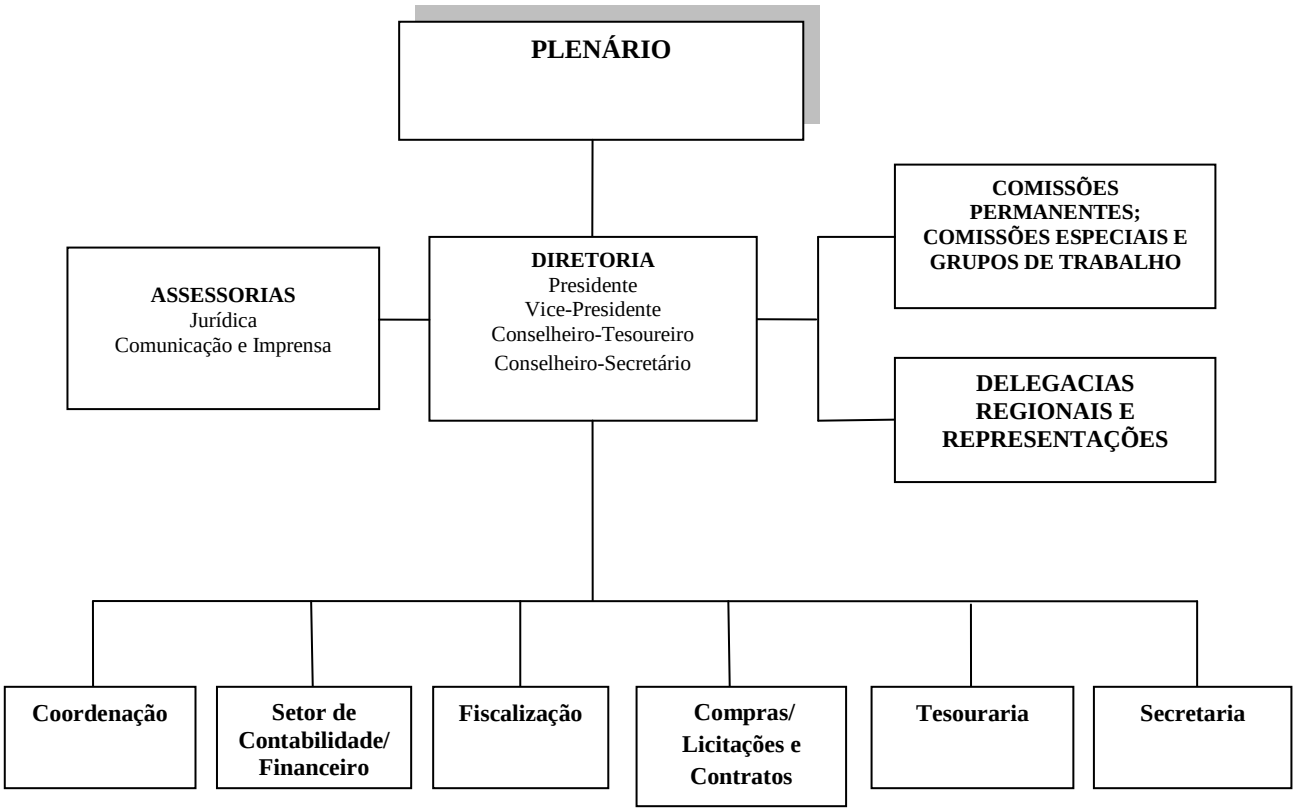

1.4.1 PLENÁRIO

O Plenário é o órgão deliberativo do CRBio-01, constituído de Conselheiros Efetivos ou seus Suplentes, que no exercício dos seus direitos legais e regimentais, compete deliberar e decidir sobre as matérias de que trata o art. 2º do seu Regimento e mais sobre:

I - eleger o Presidente e o Vice-Presidente, indicar o Secretário e o Tesoureiro;
II - a criação de cargos e serviços;
III - o impedimento de seus membros;
IV - a designação de Conselheiro Efetivo para exercer, temporariamente e a título precário, funções e atividades próprias da Presidência, na hipótese de ocorrência simultânea de licença, impedimento ou ausência do Presidente e do Vice-Presidente;
V - a indicação de Conselheiro Efetivo para substituir o Secretário, bem como o Tesoureiro, em suas funções executivas, na hipótese de ocorrência de licença, impedimento ou ausência;
VI - a indicação de Delegados Regionais;
VII - o calendário das sessões ordinárias do CRBio-01;
VIII - a realização de reuniões de Plenário ou da Diretoria fora da sede do CRBio-01;
IX - aprovar as instruções eleitorais, registro de chapas e o calendário eleitoral das eleições do CRBio-01;
X - decidir sobre faltas de Conselheiros às reuniões.

1.4.2 DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo do CRBio-01, e de apoio ao Plenário, constituída de Presidente, Vice-Presidente eleitos, Secretário e Tesoureiro indicados bienalmente pelo Plenário, na forma prevista no

Regimento e dentre Conselheiros Efetivos, sendo permitida a recondução e cuja posse se dá perante o Plenário do CRBio-01 mediante a assinatura do Termo de Posse e Compromisso. À Diretoria compete:
I - elaborar tabelas de emprego, lotação e remuneração de pessoal do CRBio-01 a serem propostos pelo Presidente ao Plenário;
II - propor a criação e a extinção de cargos e serviços;
III - aprovar contratação de pessoal necessário aos serviços do CRBio-01, assim como promoção, punição, dispensa, suspensão de contrato e concessão de férias aos servidores contratados;
IV - zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do CRBio-01;
V - decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência.

1.4.3 Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho

As Comissões Permanentes de Ética Profissional, Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Legislação e Normas e Tomada de Contas são órgãos especiais de assessoramento do Plenário e da Diretoria.
Por deliberação do Plenário podem também ser criados Comissões Temporárias, Especiais ou Grupos de Trabalho com finalidade de proceder à tomada de depoimentos, ouvir testemunhas, requerer perícias e demais diligências e, ao término dos trabalhos, encaminhar à apreciação do Plenário relatório circunstanciado das atividades realizadas. Essas Comissões, criadas para fins específicos e com prazo determinado de funcionamento, poderão se reunir em qualquer localidade do território abrangido pela jurisdição do CRBio-01, a critério do Plenário, tomando-se como local preferencial a capital do estado- sede.

1.4.4 Delegacias Regionais e Representações

Face à necessidade de ampliar a área de atuação no território sob sua jurisdição, oferecendo ao BIÓLOGO e às instituições o apoio necessário ao desenvolvimento do exercício ou atividade profissional, aumentando sua visibilidade e interação com as diversas comunidades, o CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01 conta com 02 Delegacias Regionais, uma localizada em Campo Grande-MS e outra em Cuiabá-MT, bem como algumas representações distribuídas no interior do estado de São Paulo, a quem compete, entre outros:
- Estimular e receber mediante protocolo a documentação para o registro profissional dos novos biólogos, bem como processar todas as informações relativas ao mesmo no sistema utilizado pelo CRBio-01;
- Esclarecer e orientar estudantes e profissionais sobre os procedimentos de inscrição, transferência, licença e cancelamento de registro de Pessoas Físicas e Jurídicas no CRBio-01, assim como os procedimentos relativos à obtenção de título de Especialista, o exercício profissional com emissão de TRT, registro e emissão de ART, além dos demais serviços prestados pelo CRBio-01;
- Promover e intermediar estreito relacionamento e colaboração com autoridades civis, judiciárias, políticas, militares e religiosas locais, como forma de contribuir para o reconhecimento, divulgação e valorização da profissão de Biólogo;
– Colaborar com o CRBio-01 no combate ao exercício ilegal da profissão e às infrações ao Código de Ética do Biólogo;
– Comunicar ao CRBio-01 qualquer irregularidade ocorrida dentro da sua jurisdição;
- Apoiar e promover eventos sócio-educativos, realizar palestras junto as Instituições de Ensino e Associações da Região, esclarecendo sobre a profissão de Biólogo e os aspectos legais do registro profissional, difundindo o Sistema CFBio/CRBios;
- Apoiar o setor jurídico acompanhando processos judiciais de interesse do CRBio-01;

- Representar o CRBio-01 nas solenidades de colação de grau dos formandos em cursos de Ciências Biológicas e efetuar a entrega de documento de identificação profissional, bem como de Certificado de Mérito Acadêmico ao melhor aluno da turma, quando for caso;
- Representar o CRBio-01 nas solenidades civis, militares e eclesiásticas locais, quando da impossibilidade do comparecimento do Presidente ou Conselheiro do CRBio-01;
- Divulgar benefícios e oportunidades oferecidas pelo CRBio-01 aos seus registrados;
- Zelar pelo prestígio e pelo bom nome do CRBio-01, da Classe e da Profissão de Biólogo;
- Enviar ao CRBio-01 sugestões e indicações visando melhoria dos serviços;
- Outras atividades previamente autorizadas pela Diretoria do CRBio-01.

1.4.5 Assessorias

Para o desempenho de suas atribuições o Plenário e a Diretoria do CRBio-01 contam com Assessorias Técnicas de caráter permanente nas áreas de Comunicação e Imprensa e Jurídica, exercidas por profissionais legalmente habilitados e escolhidos em função de sua especialização, com as atribuições descritas abaixo:

1.4.6 Assessoria de Comunicação e Imprensa

- Prestação de serviços especializados de assessoria de imprensa para edição, elaboração de matérias a partir de pauta definida;
- Adoção de providências para assessoramento no trato com a imprensa;
- Edição da revista do CRBio-01;
- Assessoramento para atualização da *home page* do CRBio-01.

1.4.7 Assessoria Jurídica

- Consultoria jurídica na área de atuação do CRBio-01 envolvendo a esfera cível, trabalhista, administrativa e tributária, revelada por pareceres previamente solicitados pelo CRBio-01;
- Acompanhamento de reuniões realizadas pelo Plenário e pela Diretoria;
- Ajuizamento e acompanhamento de ações;
- Elaboração de defesa e recursos nos processos que estejam em curso ou que venham a ingressar perante as Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, nos quais figure o **CRBio-01** como Autor, Réu ou Interessado;
- Análise de pareceres, peças recursais, iniciais de ações e defesas que venham a ser elaboradas e intentadas pelos profissionais contratados pelo **CRBio-01** junto aos demais Estados integrantes de sua jurisdição desde que com a anuência destes e prévia remessa do material objeto de exame.

1.4.8 Corpo Administrativo

Para atender a todas as atividades inerentes às suas atribuições e competências o Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01 dispõe atualmente de um quadro de pessoal, de caráter permanente e regidos pelo regime da CLT, na forma estabelecida em Portaria própria para este fim e de origem exclusiva da Diretoria (onde estão definidas atividades, os cargos, salários e vantagens, entre outros) que é composto por 20 funcionários, sendo 01 Contador, 01 Encarregado Administrativo, 01 Assistente Financeiro, 02 Agentes Fiscais e 15 Auxiliares Administrativos, dos quais 01 lotado na Delegacia Regional de Campo Grande e os demais distribuídos nos 06 Setores existentes em sua sede, em São Paulo, cujas competências seguem descritas:

1.4.9 Coordenação

Coordenar e executar tarefas rotineiras ligadas às atividades meio e fim do CRBio-01, tais como:
- Atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta;
- Identificação e obediência de diretrizes para agilizar o processo de arrecadação das receitas e recebimento de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas;
- Cobrança de débitos, taxas emolumentos e anuidades;
- Processo de inscrição, registro secundário, transferência e cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas e de Títulos de Especialista;
- Assessoramente e acompanhamento de processos junto às diversas Comissões do CRBio-01;
- Execução de serviços administrativos em geral, em qualquer uma das seções/unidades/departamentos/assessorias do CRBio-01;
- Supervisão dos trabalhos executados pelos auxiliares administrativos, reportando-se diretamente à Diretoria do CRBio-01;
- Assessorar, secretariar e dar suporte às atividades da Diretoria, Plenário e Comissões do CRBio-01;
- Fiscalização e Gerenciamento dos contratos firmados pelo CRBio-01;
- Supervisionar as rotinas administrativas, chefiando diretamente a equipe de auxiliares administrativos;
- Coordenar os serviços gerais do CRBio-01;
- Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo;
- Organizar documentos e correspondências;
- Controlar suprimentos de fundos ou despesas de pronto pagamento;
- Efetuar as publicações oficiais do CRBio-01;
- Reunir documentação e informações necessárias, visando a elaboração, discussão e/ou apresentação de trabalhos e estudos;
- Compilar e sintetizar os dados necessários à elaboração de relatórios;
- Organizar e arquivar Portarias, Decisões, Resoluções e outros atos;
- Redigir minutas de atas, relatórios, certidões, atestados, convocações, apostilas e despachos;
- Redigir minutas correspondências e atos de caráter oficial;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

1.4.10 Setor Contábil/Financeiro

- Coordenar e executar as atividades financeiras e contábeis do CRBio-01;
- Efetuar o registro contábil obedecendo aos princípios contábeis, ao plano de contas e às normas baixadas pelo CFBio;
- Elaborar balancetes periódicos dentro dos prazos estabelecidos, diário geral, relatórios gerenciais e informações afins;
- Elaborar o balanço geral e preparar a prestação de contas, encaminhando-o aos órgãos oficiais de direito;
- Atender e acompanhar toda e qualquer fiscalização em auditorias interna e externa;
- Assessorar a administração do CRBio-01 em assuntos de natureza técnica, para aperfeiçoar instruções, métodos e processos orçamentários;
- Promover o planejamento financeiro;
- Estimar as fontes da receita;
- Supervisionar a executar as atividades relativas à administração financeira; e elaborar propostas orçamentárias.
- Execução de tarefas ligadas ao controle de receitas e despesas, sistematização e arquivo de documentos contábeis e acompanhamento da movimentação financeira;
- Conciliação bancária;

- Elaboração e manutenção dos compromissos financeiros;
- Manutenção do cadastro de credores e devedores;
- Cálculo de impostos, contribuições, juros e correções;
- Pagamentos de despesas autorizadas e registro de lançamentos;
- Administração dos tributos do CRBio-01;
- Controle do ativo permanente;
- Gerenciamento dos custos;
- Administração e execução das atividades relativas ao departamento de pessoal, dentre elas:
- Supervisão de recrutamento, admissão e demissão de servidores;
- Elaboração de contratos, folhas de pagamento e guias para recolhimento das contribuições relativas ao FGTS, INSS, PASEP, IR e outras.
- Manter atualizados os dados profissionais em documentações; apura a freqüência de funcionários;
- Certificar o cumprimento da legislação trabalhista e da Previdência Social, além de acompanhar, junto à Entidade, a atuação das empresas prestadoras de serviço.
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

1.4.11 Fiscalização

- Participar das reuniões e executar toda as atividades que forem pertinentes à Comissão de Orientação e Fiscalização e da Comissão de Ética do CRBio-01 e dar os devidos encaminhamentos;
- Propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão junto aos profissionais e instituições em consonância com as diretrizes repassadas pela Diretoria do CRBio-01;
- Realizar visitas rotineiras de orientação e fiscalização em instituições públicas e privadas prestadoras de serviços relativos às Ciências Biológicas ou naquelas que possuam em seus quadros funcionais pessoas exercendo ilegalmente a atividade de Biólogo;
- Verificar as condições físicas, técnicas e éticas na execução das atividades e serviços do Biólogo
- Analisar os pedidos de ART e dar o encaminhamento necessário até a conclusão dos serviços;
- Prestar orientações cabíveis, relativamente aos concursos públicos, monitorando o cerceamento de atividades inerentes às Ciências Biológicas;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

1.4.12 Setor de Compras/Licitações e Contratos

- Executar o atendimento das solicitações de materiais, receber, armazenar, movimentar, conferir e controlar os materiais de consumo e estoque;
- Selecionar e cadastrar fornecedores;
-Elaborar Termos de Referência, sob supervisão da Coordenação;
- Efetuar cotação de preços;
- Recepcionar, aceitar e recusar das mercadorias, quando for o caso;
- Conferir as notas de empenho com ofício de solicitação, bem como formalizar a entrega do empenho junto ao fornecedor e acompanhar os prazos de entrega;
- Sob supervisão da Coordenação, dar encaminhamento e o devido registro aos processos licitatórios e contratos administrativos, convênios e similares, ordenando-os e arquivando-os adequadamente;
- Mediante expressa autorização da Presidência, emitir ordens de compra ou de serviço aos fornecedores de bens e materiais em prestadores de serviços;
- Receber e analisar a viabilidade dos processos licitatórios de aquisição de bens, obras e serviços observando a legislação vigente, encaminhando-os para que sejam providenciados os trâmites necessários para realização do certame;
- Realizar os procedimentos relativos às licitações e responder, mediante orientação da Assessoria Jurídica e/ou da Comissão de Licitações, aos recursos apresentados;

- Revisar, sistematizar e formalizar, após as licitações, os contatos administrativos para assinatura das partes;
- Acompanhar, das metas e objetivos estabelecidos nos contratos administrativos, conforme legislação vigente;
- Controlar os prazos de entrega de material, execução de obras e serviços contratados, bem como propor a aplicação de multas e outras penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

1.4.13 TESOURARIA

- Atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta;
- Emitir e organizar os ofícios e documentos pertinentes ao setor;
- Negociar débitos;
- Identificação e efetivação do processo de arrecadação das receitas e recebimentos de inadimplência de profissionais e pessoas jurídicas;
- Processos de arrecadação;
- Emissão e controle de guias de cobrança;
- Baixa financeira das cobranças realizadas pelo CRBio-01;
- Manutenção de cadastros de credores e devedores;
- Inscrição de débitos na dívida ativa.

1.4.14 SECRETARIA

- Atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta;
- Recebimento, análise e autenticação dos documentos relativos aos pedidos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas;
- Iniciar, dar encaminhamento e acompanhar todas as fases que envolvem os processos de inscrição, registro secundário, transferência e cancelamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas juntamente com o Termo de Responsabilidade Técnica e de Títulos de Especialista;
- Digitação e encaminhamento de ofícios, declarações, certidões, bem como arquivamento de documentos relacionados aos diversos pedidos;
- Receber e encaminhar correspondências diversas;
- Montar e numerar processos;
- Prestar informações sobre a localização de processos em trânsito ou arquivados, mantendo atualizados os respectivos fichários de controle;
- Atender e encaminhar visitantes, prestando informações;
- Atender e efetuar triagem de todas as chamadas telefônicas externas, prestando informações relacionadas às atividades específicas do setor, bem como transferir as chamadas específicas destinadas aos outros setores do CRBio-01;
- Protocolar, triar e distribuir a correspondência externa e e-mails recebidos aos diversos setores do CRBio-01;
- Acompanhar todas as demais atividades atinentes a sua área de atuação.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

A elaboração do Planejamento Estratégico na administração pública é uma ferramenta indispensável de governança, na medida em que se traduz em um facilitador para o atendimento dos compromissos, acordos e metas pré-estabelecidos pela entidade, aumentando a probabilidade de acertos. Com esse escopo e cumprindo com suas atribuições legais e regimentais, o CRBio-01 desenvolveu suas atividades no exercício de 2013, conforme segue:

- Implantação da Nova Contabilidade Pública e aplicação do previsto na Resolução CFBio 282/2012, de 15 de julho de 2012, que dispõe sobre a dívida ativa nos CRBios;

- Estabelecimento e adoção de procedimentos internos visando a baixa, reavaliação e exaustão dos bens patrimoniais do CRBio-01;

- Intensificação de esforços visando à diminuição da inadimplência de pessoas físicas e jurídicas;

- Instauração de procedimentos administrativos mais eficientes para a análise dos prontuários dos Biólogos inscritos desde março de 2010, em atendimento às exigências das Resoluções 213/2010, alterada pela atual Resolução 300/2013, que estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção;

- Adoção de medidas administrativas visando a intensificação dos trabalhos relativos à fiscalização do CRBio-01.

2.2. AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS TRAÇADOS

Em razão da necessidade da implantação da Nova Contabilidade Pública, bem como da aplicabilidade do previsto na Resolução CFBio nº 282/2012, de 15 de julho de 2012 (dispõe sobre a dívida ativa nos CRBios), o CRBio-01 promoveu adequação de alguns dos espaços existentes em sua sede, bem como a readequação de parte do seu quadro funcional, face a necessidade de desmembramento de setores como Coordenação e Setor de Licitações e Contratos do Conselho, Setor Financeiro e Tesouraria, com o intuito de viabilizar a realização e o gerenciamento dos trabalhos específicos de cada uma desses setores e em cumprimento às exigências legais.

Ainda, em obediência aos ditames da Resolução acima citada, outro fato que mereceu especial atenção foi a necessidade de se promover a Inscrição dos Débitos dos Biólogos inadimplentes em Dívida Ativa. Diante desse cenário considerou-se também a necessidade de instauração de "processos administrativos", com objetivo de suspender o registro profissional desses Biólogos, conforme estabelecido em Resolução específica, culminando, inclusive, no cancelamento do registro desses profissionais. Levou-se em conta a experiência de anos anteriores, em que a instauração de diversos Processos Ético-Disciplinares contra profissionais, também inadimplentes, o que implicou exaustivo acompanhamento em todas as suas fases. Isso tudo motivou a necessidade de revisão do quadro

funcional do CRBio-01, como forma de viabilizar/disponibilizar o melhor atendimento a essas novas demandas.

Outro fator que evidenciou a preocupação deste CRBio-01 em atender às exigências legais, bem como reduzir ao máximo a inadimplência, foi a sua participação em reuniões com outros Conselhos Profissionais, o CFBio e a própria Justiça Federal, visando o estabelecimento de parceria junto ao Programa de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região. Iniciou-se um trabalho relativo à normatização das regras visando a recuperação de créditos, de forma a permitir que o CRBio-01 tenha condições de atender a essa demanda pré-processual.

Ainda em atendimento aos ditames legais ora imputados a este CRBio-01, outro fator de relevância foi a intensificação dos esforços no sentido de promover análise dos prontuários dos Biólogos registrados a partir março de 2010, buscando atender ao disposto no Resolução 213/2010, alterada pela atual Resolução 300/2013, que estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção.

Especificamente no que diz respeito aos trabalhos voltados à Fiscalização do Exercício Profissional do Biólogo, o CRBio-01 estreitou as relações com o CRBio-03, detentor de sólida experiência na fiscalização de seus registrados, o que proporcionou a possibilidade de apresentação de novas propostas visando a melhoria das atividades de fiscalização. Esse trabalho evidenciou as dificuldades enfrentadas pela fiscalização, principalmente no que se refere ao gerenciamento das informações relativas as ARTs, face às limitações do software atualmente em uso, a necessidade da uniformização dos procedimentos dos CRBios, bem como a readequação das resoluções sobre especialidades e das áreas de atividade e de atuação do Biólogo. Neste período o CRBio-01 também viabilizou a participação dos seus 02 (dois) Agentes Fiscais no Treinamento da Atualização das Normas do Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – MOFEP", promovido pelo Conselho Federal de Biologia-CFBio. O evento foi realizado em Brasília/DF, e contou com a participação de membros das COFEPs dos CRBios, Fiscais e Agentes Fiscais dos 07 (sete) regionais.

2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO

Diante desse novo cenário, bem como das novas demandas, o CRBio-01 inicialmente remanejou 02 (dois) funcionários dos quadros, sendo 01 (um) do Setor Financeiro e 01 (um) do setor Administrativo. Posteriormente promoveu a abertura de novas Vagas Efetivas para o seu quadro funcional e procedeu à contratação de 07 (sete) auxiliares administrativos aprovados no concurso público realizado no exercício de 2009, completando assim todos os postos de trabalho existentes em sua sede.

Enfim, o atendimento das demandas descritas no Planejamento Estratégico desta autarquia somente foi possível graças ao projeto de reestruturação do pessoal alocado em sua a sede, bem como das novas contratações efetuadas.

2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

O empenho do CRBio-01 em atender e intensificar a aplicação das novas normas Contábeis, que implicou no rearranjo organizacional do Conselho com a criação de novos setores em ampliação de outros (Tesouraria, Compras, Licitações e Contratos), o treinamento e/ou capacitação de pessoal para o melhor desempenho das funções e atividades, resultou na redução da inadimplência (2%) no exercício

de 2013, quando comparado com o ano anterior. Esse índice ficou abaixo do esperado, principalmente pelas dificuldades de implementação dos processos de conciliação junto à Justiça Federal.

Ainda nesse período o CRBio-01 instituiu todos os procedimentos internos de forma a viabilizar a baixa, reavaliação e exaustão dos seus bens patrimoniais, conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA CRBio Nº 01/2013, de 10 de junho de 2013, que estabelece as normas e os procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa de bens permanentes do acervo patrimonial do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01.

No tocante à fiscalização do exercício profissional do Biólogo foi dada continuidade aos trâmites referentes aos Processos Ético-Disciplinares que se encontravam em andamento, a instauração de outros (novos), bem como dos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs, que vem aumentando significativamente a cada ano.

Em cumprimento ao que estabelece a Resoluções 213/2010, alterada pela Resolução 300/2013, no exercício de 2013 a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CFAP do CRBio-01 estabeleceu critérios mais eficientes e procedeu à análise de 4.978 (quatro mil, novecentos e setenta e oito) dos 7.451 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta e um) processos pendentes desde março de 2010.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, OUVIDORIA ETC.

Para o desempenho integrado e sistemático de todas as suas atividades, o Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-01 (SP, MT, MS), dispõe de uma Estrutura Básica constituída por órgãos de caráter decisório, compreendidos pelo seu Plenário e Diretoria.

O suporte e o apoio aos órgãos dessa Estrutura Básica, nos limites da sua competência específica, são proporcionados por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendidos por Comissões Permanentes e Especiais, Grupos de Trabalho, Delegacias Regionais e Representações e as Assessorias Jurídica e de Comunicação e Imprensa.

As atividades e serviços de ordem administrativa, financeira e técnica, provenientes das Estruturas Básica e de Suporte, de forma a promover a fiscalização do exercício profissional, bem como a gestão do Conselho Regional são de competência da Estrutura Auxiliar que sob coordenação, orientação e supervisão da Diretoria e das Comissões Específicas são executados pelos seguintes setores: Coordenação, Setor Contabilidade/Financeiro, Fiscalização, Setor de Compras/Licitações/Contratos, Tesouraria e Secretaria.

3.2. Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, do órgão ou a entidade que cada um representa.

NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	C.P.F.	PERÍODO DE GESTÃO	INVESTIDURA		
				Documento	No.	Data
Luiz Eloy Pereira Av Bosque da Saúde, 655 apto 161 Saúde -04142-091 – São Paulo - SP e-mail: luizeloy@uol.com.br; lupereira@ial.sp.gov.br	Presidente	364.613.778-91	01-01-2013 a 31-12-2013	Termo de posse	XX	04-11-2011 e 07-05-2013
Edison Kubo Rua Pelotas, 283 apto 41 04012-000 – São Paulo – SP e-mail: ekubo@uol.com.br; ekubo@agricultura.sp.gov.br	Tesoureiro	010.432.808-80	01-01-2013 a 31-12-2013	Termo de posse	XX	04-11-2011 e 07-05-2013
Celso Luis Marino Al. Dos Tipuanas nº 359 18607-340 Botucatu-SP e-mail: clmarino@ibb.unesp.br	Secretario	032.795.658-55	01-01-2013 a 31-12-2013	Termo de posse	XX	04-11-2011 e 07-05-2013
Eliezer José Marques R. Assunção 401 79052-060 Campo Grande-MS e-mail: ejmarq@gmail.com	Vice-presidente	405.016.128-15	01-01-2013 a 31-12-2013	Termo de posse	XX	04-11-2011 e 07-05-2013

3.2.1 São atribuições do Presidente do CRBio-01:

- Representar o Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-1 (SP, MT, MS), ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- Nomear o Secretário e o Tesoureiro do CRBio-01, indicados pelo Plenário;
- Zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas leis e regulamentos referentes ao exercício da profissão de Biólogo;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento do CRBio-01;
- Dar posse aos Conselheiros do CRBio-01;
- Convocar os Conselheiros Suplentes para a substituição dos respectivos Conselheiros Efetivos, quando de seus impedimentos, licenças, faltas ou renúncias;
- Convocar, ordinária ou extraordinariamente, o Conselho Regional de Biologia – 1ª Região;
- Presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria;
- Supervisionar os serviços do CRBio-01;
- Contratar e autorizar a contratação de pessoal necessário aos serviços do CRBio-01, observadas as tabelas de emprego, lotação e remuneração, bem como determinar as medidas adequadas para desempenho eficiente de funcionários;
- Rubricar os livros da Secretaria, da Tesouraria e outros serviços existentes;
- Assinar, junto com o Secretário e/ou Tesoureiro, as Instruções, Portarias e demais atos normativos, pertinentes a cada função;
- Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques e demais documentos relativos à receita e despesa do CRBio-01;
- Autorizar a expedição de atos administrativos e fazer publicá-los no Diário Oficial da União, quando for o caso;
- Adquirir, alienar e onerar e alugar bens móveis e imóveis, em nome do Conselho Regional de Biologia - 1a Região, após a autorização do Plenário, observadas as exigências legais;
- Submeter ao Plenário e ao CFBio a proposta orçamentária anual do CRBio-01;

- Submeter ao Plenário, para pronunciamento prévio, a prestação de contas a ser encaminhada ao CFBio e, após, ao Tribunal de Contas da União;
- Delegar atribuições aos membros do CRBio-01, ouvido o Plenário;
- Representar contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de Biólogo;
- Apresentar ao Plenário relatórios anuais e de final de gestão;
- Distribuir aos Conselheiros e às Comissões, processos, requerimentos, indicações e sugestões para estudo ou parecer.
- Designar por indicação da Diretoria um representante do CRBio-01, para compor o Plenário do CFBio.
- Exercer, além do voto comum, o de qualidade.

3.2.2 São atribuições do Vice-Presidente:

- Assessorar, em caráter permanente, o Presidente;
- Substituir o Presidente em suas licenças, ausências e impedimentos, com todas as prerrogativas do cargo;
- Acumular, como segundo na linha sucessória, o cargo de Secretário ou Tesoureiro.

3.2.3 São atribuições do Secretário do CRBio-01:

- subscrever os Termos de Posse e Compromisso dos membros do CRBio-01;
- lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria, assinando-os com o Presidente;
- supervisionar, em sua área de competência, os serviços do CRBio-01;
- superintender o preparo de matéria das reuniões do Conselho, dando-lhes a destinação determinada pelo Presidente;
- lavrar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria;
- dar conhecimento das atas das reuniões aos Conselheiros e obter as respectivas assinaturas;
- providenciar a divulgação das Portarias, Instruções e demais atos do Conselho;
- providenciar a anotação e o registro dos processos do CRBio-01 para despacho do Presidente;
- determinar o cumprimento de diligências e outras medidas necessárias à instrução e andamento de processos do CRBio-01;
- expedir e assinar certidões;
- orientar a organização e atualização do cadastro geral dos Biólogos inscritos no CRBio-01;
- baixar ordem de serviço e fiscalizar sua execução, determinando tarefas afeitas à sua responsabilidade;
- providenciar a emissão de correspondência do CRBio-01 e assiná-la, quando de sua competência;
- apresentar relatório anual dos trabalhos da Secretaria;
- manter sob sua guarda e responsabilidade o livro de registro do comparecimento dos Conselheiros às reuniões, para fins de pagamento de diárias e ressarcimento de outras despesas;
- substituir o Vice-Presidente, nos seus impedimentos, assim como o Tesoureiro.

3.2.4 São atribuições do Tesoureiro do CRBio-01:

- dirigir e fiscalizar os serviços da Tesouraria, conforme as regras de contabilidade pública;
- manter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores integrantes do patrimônio do CRBio-01;
- manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos concernentes às finanças e ao patrimônio do CRBio-01;
- firmar com o Presidente os atos de responsabilidade financeira e patrimonial;
- elaborar, com o Presidente, a proposta orçamentária do CRBio-01;

- providenciar as medidas necessárias à realização da receita do CRBio-01;
- elaborar, para encaminhamento pelo Presidente ao Plenário, balancetes trimestrais, balanços anuais e de final de gestão;
- elaborar, com o Presidente, a prestação de contas do CRBio-01;
- providenciar licitação, se for o caso, para aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis consoante as normas da administração pública;
- substituir o Secretário nos seus impedimentos, e ser o segundo na linha sucessória do Vice-Presidente, nos seus impedimentos.

3.3. Informações sobre a remuneração paga os administradores, membros da diretoria estatutária e de conselhos

Os membros de Diretoria do CRBio-01 não percebem remuneração. Nos termos da Portaria CRBio-01 nº 05/2013 os conselheiros, assessores, funcionários e convidados que se deslocarem do município-sede do CRBio-01 ou outro de residência distinto deste, para tratar de assunto de estrito interesse do Conselho e quando devidamente convocados ou designados pela Presidência, farão jus à percepção de diárias. As diárias destinam-se a indenizar as despesas de alimentação, hospedagem e transporte urbano e serão concedidas por dia de afastamento.

3.4. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade

a) O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna

O trabalho de auditoria interno, é exercido pela Comissão de Tomada de Contas (CTC), composta por no mínimo três membros e cujos nomes são propostos pelo Plenário do CRBio-01. Os membros da Comissão Permanente escolhem entre si o Coordenador e o Relator.

b) O posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da entidade

A unidade de auditoria interna (CTC) tem o papel de assessoramento e apoio ao Plenário do CRBio-01.

c) A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros

A Comissão de Tomada de Contas procede ao exame dos demonstrativos contábeis e financeiros elaborados pelo Departamento Contábil-Financeiro do CRBio-01 indicando, quando da propriedade e/ou correção dos dados informativos e atos dos agentes responsáveis, pela regularidade das contas examinadas. A aprovação é uma decisão do Plenário.

d) A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos

As medidas aplicáveis ao encaminhamento desses procedimentos, ainda que eventualmente possam ser resultantes de determinações da Diretoria, são obrigatoriamente apreciadas e aprovadas pelo Plenário.

e) Práticas, método ou padrão de avaliação dos controles internos que são adotados pela entidade
O CRBio-01 não tem uma estrutura de controle interno com o nível de atuação previsto neste documento, o que torna difícil fazer a avaliação do item.

f) Se há e como são feitos a avaliação e o ateste periódicos da eficácia dos controles internos pela Alta Administração
Veja observação em e).

g) Síntese das conclusões da auditoria independente, se houver, sobre a qualidade dos controles internos
Nada a declarar. O CRBio-01 não possui auditoria independente.

h) A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna
Veja observação em e).

i) A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.
Veja observação em e).

3.5. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA RELACIONADA.

No que concerne a atividade de correição, o CRBio-01 não possui uma Comissão Permanente de Investigação. As medidas adotadas têm como objetivo regular os procedimentos de análise e investigação de fato irregular, ou assim configurado, do qual resulte ou não prejuízo à Entidade e que seja conhecido por qualquer meio lícito, inclusive denúncia ou representação originária do público interno ou externo, a fim de proporcionar à administração elementos para decidir quanto à atribuição de responsabilidade disciplinar. Havendo a ocorrência uma Comissão Especial é instaurada e sua composição compreende Conselheiros, Advogado e Funcionários.

3.6. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE.

Quadro 3.6 A – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	X				

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	X			X	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		**X**			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		**X**			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		**X**			

Análise Crítica: Em face da normatização ora vigente o CRBio-01 não deixa de reconhecer a necessidade de adotar medidas visando atender essas exigências. Resulta disso que o Plano de Ação de 2014 pode conter algumas limitações, em função dos procedimentos adotados até então.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. DEMONSTRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO

O CRBio-01 no exercício de 2013 alcançou resultados positivos em relação à gestão orçamentária e financeira. As receitas arrecadadas superaram as previstas e as despesas realizadas foram inferiores às orçadas, o que aponta para a boa gestão dos recursos e que passa tanto pela exatidão das previsões quanto pelo seu bom uso. A receita teve 99,58% de arrecadação em comparação com a prevista, enquanto que as despesas tiveram realização de 53,40% comparado com a autorizada. O orçamento proposto para o exercício não sofreu modificações ao longo do ano, aspecto evidenciado nos quadros abaixo.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

4.2.1 DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM

Em comparação ao ano de 2012 o CRBio-01 incrementou 17,04% no total de suas receitas correntes representando 27,39% no aumento das receita de contribuições e serviços.

QUADRO 4.2 A – Demonstrativo da Receita

DESCRIÇÃO	2013	2012
RECEITAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES	4.924.282,08	3.839.209,67
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	697.414,58	573.473,84
FINANCEIRAS	1.563.072,47	1.111.756,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.820,37	582.327,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	39.997,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
ALIENAÇÕES DE BENS		
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL:	**7.194.589,50**	**6.146.764,88**

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01

4.2.2 Previsão e arrecadação por natureza

O excesso de arrecadação evidenciado na rubrica "FINANCEIRA" refere-se à rentabilidade com aplicações financeiras. O capital investido é originário dos resultados superavitários de exercícios anteriores, programado para a compra de um imóvel mais amplo para abrigar a sede do CRBio-01. Meta não alcançada em virtude da supervalorização dos imóveis nos últimos anos.

QUADRO 4.2 B – Previsão e arrecadação por natureza

DESCRIÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	REALIZADO (%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	**7.220.000,00**	**7.194.589,50**	**99,65**
CONTRIBUIÇÕES	5.600.000,00	4.924.282,08	87,93
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	813.000,00	697.414,58	85,78
FINANCEIRAS	797.000,00	1.563.072,47	196,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	9.820,37	98,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇOES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.225.000,00**	**7.194.589,50**	**99,58**

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01

4.2.3 Descrição da sistemática de partilha da receita arrecadada: regulamentação, critérios, entidades envolvidas

A Lei 6.684/79 em seu artigo 17 estabelece a renda do Conselho Federal, em 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional. A remessa deve ser feita, até o dia dez do mês subseqüente ao da arrecadação conforme determina a Resolução nº 302, de 08 de dezembro de 2012.

4.2.4 Demonstração da divisão da receita arrecadada entre as unidades central, regionais ou estaduais, se for o caso.

Não se aplica

4.3 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Comparação do desempenho do exercício de referência com anterior

QUADRO 4.3 A – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA (2013) (A)	REALIZADA (2012) (B)	REALIZADO (%) (A/B-1)*100
DESPESAS CORRENTES	**6.055.000,00**	**3.783.073,72**	**3.027.306,02**	**24,96**
PESSOAL E ENCARGOS	1.702.000,00	1.261.614,35	829.414,84	52,10
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	2.786.000,00	1.203.360,91	1.102.525,67	9,14
FINANCEIRAS	120.000,00	104.040,81	58.745,11	77,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.366.000,00	1.194.012,69	1.029.170,28	16,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	20.044,96	7.450,12	169,05
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DIPONÍVEL	**1.170.000,00**	**79.770,90**	**34.024,75**	**134,44**
INVESTIMENTOS	1.170.000,00	79.770,90	34.024,75	134,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**7.225.000,00**	**3.862.844,62**	**3.061.330,77**	**26,18**

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01

4.3.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

4.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com pessoal (vencimentos+encargos+benefícios) apresentaram um crescimento na ordem de 52,10% em relação ao ano de 2012. Tal variação decorreu, entre outros aspectos, da correção salarial dos funcionários em sua data base (maio/2013) e do aumento ocorrido no quadro funcional da Entidade, necessário para atender as novas demandas decorrentes da implantação das Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e das Resoluções editadas pelo CFBio, como já mencionadas ao longo do *tópico 2 – Planejamento e Resultados alcançados*. De fato, no ano de 2013 muitas ações foram implementadas, como desmembramento de setores com objetivo de intensificar os trabalhos de recuperação de créditos, aumentar a eficiência nos processos de aquisição, contratos e licitações, melhorar o processo de controle do ativo imobilizado e instauração dos novos procedimentos administrativos.

4.3.1.2 DEMAIS DESPESAS CORRENTES

A tabela anterior demonstra um crescimento em outras despesas correntes, como resultados das adequações que promoveram o aumento nos dispêndios relacionados com material de consumo e serviços de terceiros (tarifas bancárias e outros).

4.3.1.3 Despesas de Capital

Em atendimento ao objetivo estratégico do CRBio-01 deu-se continuidade aos investimentos de implantação e adequação das Delegacias Regionais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – para se alinhar à nova proposta de melhoria no atendimento aos profissionais, incluindo móveis, equipamentos e tecnologia moderna. Para o período de 2012 a 2015, o referido conjunto de ações busca assegurar que, até o final de 2015, as unidades do CRBio-01 estejam dotadas de modernas instalações contando com tecnologia avançada para melhor interface com os profissionais Biólogos e melhoria na oferta de serviços.

b) Programação Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

QUADRO 4.3 B - Programação de Despesas

Origem dos Créditos			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			1.702.000,00	0,00	4.353.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			1.702.000,00	0,00	4.353.000,00
Dotação final 2012(B)			950.000,00	0,00	4.170.000,00
Variação (A/B-1)*100			79,15%	0,00	4,30%

Origem dos Créditos			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)			2.480.000,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			-52,80%	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01

4.3.1.4 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 4.3 C - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**205.576,06**	**229.398,68**	**189.338,71**	**206.246,69**
a) Convite	102.812,41	66.933,76	99.099,24	50.076,79
b) Tomada de Preços	36.003,40	120.525,00	28.675,03	120.525,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	66.560,25	41.939,92	61.364,44	35.644,90
e) Concurso	200,00	0,00	200,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**649.364,77**	**560.138,66**	**630.168,95**	**542.777,09**
h) Dispensa	328.229,14	285.686,29	316.115,90	269.924,72
i) Inexigível	321.135,63	274.452,37	314.053,05	272.852,37
3. Regime de Execução Especial	**45.403,30**	**3.541,89**	**45.403,30**	**3.541,89**
j) Suprimento de Fundos	45.403,30	3.541,89	45.403,30	3.541,89
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**1.375.944,35**	**922.294,84**	**2.924.521,30**	**907.452,59**
k) Folha de Pagamento (salários + encargos)	1.261.614,35	829.414,84	1.251.452,75	814.572,59
l) Diárias	114.330,00	92.880,00	114.330,00	92.880,00
5. Outros [(a)]	**1.586.556,14**	**1.345.956,70**	**1.558.738,55**	**1.229.853,79**
6. Total (1+2+3+4+5)	**3.862.844,62**	**3.061.330,77**	**3.789.432,26**	**2.889.872,05**

Fonte: Departamento de compras, licitação e Contratos e Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01.

(a) Despesas não licitáveis (Contribuições Regulamentares ao CFBio, Despesas com Arrecadação, Condomínio, Telecomunicações, IPTU, Ressarcimentos e/ou Indenizações, etc)

4.3.1.5 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro .4.3.D – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Remuneração Pessoal	1.074.000,00	600.000,00	839.086,55	560.613,68			839.086,55	560.613,68
Encargos Patronais	290.000,00	180.000,00	256.397,59	163.353,84			256.397,59	153.870,59
Benefício a Pessoal	194.403,78	110.000,00	166.130,21	105.447,32			155.968,61	100.088,32
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Serviços	1.126.309,30	930.566,77	968.555,96	862.266,77			948.513,38	841.368,09
Contribuições	1.300.000,00	1.100.000,00	1.160.923,65	1.023.699,88			1.133.380,36	1.000.518,09
Diárias	164.000,00	95.000,00	114.330,00	92.880,00			114.330,00	92.880,00
Demais elementos do grupo	338.509,37	213.574,13	277.649,76	219.044,53			275.679,40	107.077,53
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Obras Instalações e Reformas	156.417,38	13.735,75	42.898,40	13.735,75			42.898,40	13.735,75
Equipamentos e Materiais permanentes	37.172,50	20.289,00	36.872,50	20.289,00			29.692,50	19.720,00
Intangível								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Empréstimos concedidos								
6. Amortização da Dívida								
Transferências de Capital								

4.4 INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, INDICANDO OS MONTANTES TRANSFERIDOS, AS FINALIDADES DAS TRANSFERÊNCIAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS BENEFICIÁRIOS E OS CONTROLES DE QUE A ENTIDADE DISPÕE PARA GARANTIR OS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A TRANSFERÊNCIA FOSSEM ATENDIDOS.

A Entidade não possui a prática de transferências de recursos a outros órgãos.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A força de trabalho do CRBio-01 é o principal elemento para atender e responder aos inúmeros e complexos desafios inerentes às suas atribuições e de sua competência. Conta com um quadro de pessoal de caráter permanente regido pelo regime da CLT. As atribuições, os cargos e/ou funções, salários e demais vantagens são definidos em Portaria.

5.1 Estrutura De Pessoal da Entidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho

No âmbito das contratações de novos funcionários, as ações da entidade ocorrem por meio de concurso público. No exercício de 2013 foram 07 (sete) ingressos de novos auxiliares administrativos, todos aprovados no concurso realizado no ano de 2009. Como se observa no quadro 5.1 A, houve um aumento de 58,33% em comparação ao ano de 2012. Em 31 de dezembro de 2013 o CRBio-01 possuía em seu quadro de pessoal um total de 20 (vinte) funcionários.

QUADRO 5.1 A – Qualificação da Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação em 31/12	Ingressos no Exercício
1) Cargos em comissão		
Assessoramento superior	0	0
Servidores efetivos	0	0
Sem vínculos	0	0
2) Funções gratificadas		
Servidores com vínculo	20	07
Total de Servidores (1+2)	20	07

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01.

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso tenha realizado no exercício

A entidade não realizou concurso público no exercício de referência; para novas contratações houve aproveitamento do cadastro reserva dos candidatos habilitados no concurso realizado no ano de 2009.

QUADRO 5.1 B – Quantidade de servidores da UJ por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
Servidores efetivos	04	07	07	01	01
Servidores com contratos temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
Assessoramento superior					
Funções Gratificadas					
Totais (1+2)	**04**	**07**	**07**	**01**	**01**

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01.

5.1.3 Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de Escolaridade

Segundo a variável "escolaridade" é possível classificar a força de trabalho efetiva do CRBio-01 como predominantemente de nível superior.

QUADRO 5.1 C – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**	**11**	**2**	**0**	**0**	**0**
Servidores efetivos					7	11	2			**0**
Servidores com Contratos Temporários										0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assessoramento Superior										0
Funções Gratificadas										**0**
Totais (1+2)	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**	**11**	**2**	**0**	**0**	**0**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto;
2 - Alfabetizado sem cursos regulares;
3 - Primeiro grau incompleto;
4 - Primeiro grau;
5 - Segundo grau ou técnico;
6 - Superior;
7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação;
8 – Mestrado;
9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência;
10 - Não Classificada.

Fonte: Departamento Contábil/Financeiro do CRBio-01.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TCU, OU JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Ao final do exercício de 2013 o CRBio-01 não possuía recomendações do TCU pendentes de atendimento.

6.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE ENTIDADE ESTEJA VINCULADA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Não houve comunicações da Comissão de Tomada de Contas sobre recomendações a serem cumpridas pela Entidade até o presente.

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE OU POR INSTÂNCIA SUPERIOR QUE, POR FORÇA NORMATIVA, TENHA COMPETÊNCIA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL OU DA GESTÃO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Não houve comunicações da instância superior, exercida pelo CFBio, sobre recomendações a serem cumpridas pela Entidade, até o presente.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

7.1.1. Das Baixas

Com o implemento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as recomendações do CFBio, a Comissão de Patrimônio e o setor responsável iniciaram os trabalhos de levantamento do patrimônio da Entidade, de forma a verificar no inventário (imobilizado e intangível) os bens que não estavam sendo utilizados e que não possuíam valor de venda, em virtude da sua inservibilidade (obsoleto, quebrado, inutilizado, etc) e que consequentemente orientaram no processo de baixa.

7.1.2. Da Avaliação e mensuração dos ativos

Diante da realidade mais próxima dos bens patrimoniais o CRBio-01 contratou uma empresa especializada para realizar os serviços de avaliação dos bens em uso. Os trabalhos foram desenvolvidos pela "AValor Engenharia de Avaliações Ltda", registrada no CNPJ sob nº 13.016.939/0001-96 e os laudos apresentados estão de acordo com as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Para desenvolvimento dos trabalhos avaliatórios realizaram inventário físico e vistorias com registro fotográfico dos bens móveis existentes na empresa. As descrições e dados técnico dos bens levantados "*in loco*" foram conferidos com as descrições e dados constantes no cadastro de bens fornecidos pela Entidade e teve por finalidade avaliar os bens móveis e componentes do ativo imobilizado com vistas a determinação do **valor justo** e **da vida útil estimada** destes bens para fins de depreciação, em atendimento a NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1137/2008. Conforme orientações do CFBio a implementação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão deverão ser aplicadas a partir de 2014, observando normas que serão expedidas pelo competente órgão federal.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008

Conforme orientação do Manual de Prestação de Contas Ordinárias Anual, as demonstrações contábeis e notas explicativas figuram como anexos do Relatório de Gestão.

Anexo I – Balanço Orçamentário

Anexo II – Balanço Patrimonial

Anexo III – Demonstração da Variação Patrimonial

Anexo IV – Balanço Financeiro

Anexo V – Fluxo de Caixa

Anexo VI – Notas Explicativas

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Nas atividades de rotina do trabalho profissional e que dependem de interveniência do Conselho temos observado nos últimos anos um aumento significativo, especialmente no que se refere à emissão de ARTs. No período também foram renovados inúmeros Termos de Responsabilidade Técnica (TRTs) de biólogos que trabalham em empresas registradas ou cadastradas no CRBio-01, concedidos novos TRTs, registros e cadastros de novas empresas.

A adoção da nova sistemática, em cumprimento à decisão normativa do TCU, compreendendo a prestação de contas e elaboração do relatório de gestão, evidenciou a necessidade de adotarmos procedimentos que permitam um melhor entendimento e aplicação dos processos, mecanismos e ferramentas de planejamento e gestão.

ANEXOS

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO IV – BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO V – FLUXO DE CAIXA

ANEXO VI – NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região - CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 cjto 111
São Paulo-SP
Telefone: (11) 3884-3190

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	**RECEITAS CORRENTES PREVISTAS**	**7.220.000,00**	**7.220.000,00**	**7.194.589,50**	**25.410,50**
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	5.600.000,00	5.600.000,00	4.924.282,08	675.717,92
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	813.000,00	813.000,00	697.414,58	115.585,42
6.2.1.3	FINANCEIRAS	797.000,00	797.000,00	1.563.072,47	-766.072,47
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	9.820,37	179,63
6.2.2	**RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	SUBTOTAL:	**7.225.000,00**	**7.225.000,00**	**7.194.589,50**	**30.410,50**
	TOTAL DAS RECEITAS:			7.194.589,50	

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	**DESPESAS CORRENTES**	**6.055.000,00**	**6.055.000,00**	**4.486.399,87**	**3.783.073,72**	**1.413.693,45**
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.702.000,00	1.702.000,00	1.558.403,78	1.261.614,35	143.596,22
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.786.000,00	2.786.000,00	1.433.180,72	1.203.360,91	1.197.912,60
6.3.1.4	FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	112.331,10	104.040,81	7.668,90
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.366.000,00	1.366.000,00	1.356.484,27	1.194.012,69	9.515,73
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	26.000,00	20.044,96	5.000,00
6.3.2	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.170.000,00**	**1.170.000,00**	**193.589,88**	**79.770,90**	**976.410,12**
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	1.170.000,00	1.170.000,00	193.589,88	79.770,90	976.410,12
	SUBTOTAL:	**7.225.000,00**	**7.225.000,00**	**4.679.989,75**	**3.862.844,62**	**2.390.103,57**
	SUPERÁVIT				3.331.744,88	
	TOTAL DAS DESPESAS:				7.194.589,50	

Dr. Luiz Eloy Pereira
CPF: 364.613.778-91
(Presidente)

Dr. Edison Kubo
CPF: 010.432.808-80
(Tesoureiro)

Catia Cristina Soares Costa
CPF: 149.254.068-41
CRC: SP 1SP191368/O-7
(Contador)

Página 2 de 2

Siscac

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região - CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 cjto 111
São Paulo-SP
Telefone: (11) 3884-3190

Balanço Patrimônial Comparado

Ano do Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	**29.367.224,33**	**17.394.476,04**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**29.367.224,33**	**17.394.476,04**
ATIVO CIRCULANTE	**20.944.205,65**	**15.244.964,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**147.775,39**	**268.928,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.454.784,80	15.243.231,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	0,00	9.483,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.454.784,80	15.243.231,31			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.884,01	121.247,01			
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	47.303,94	192.332,00			
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.378.268,48	14.929.652,30			
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO VINCULADA	7.328,37	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	9.483,25
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	9.483,25
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	2.488.482,09	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.065,82	8.557,27
CRÉDITOS A RECEBER	2.488.482,09	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.065,82	8.557,27
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	2.076.877,82	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	2.166,61	966,16
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.760,35	0,00	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	3.358,51	7.591,11
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	359.843,92	0,00	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	38.540,70	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	938,76	1.733,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	84.032,18	238.538,93
			CONTAS A PAGAR	56.488,89	215.357,14
			CONTAS A PAGAR	56.488,89	215.357,14
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	365,65	170,49	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	27.543,29	23.181,79
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	365,65	170,49	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	27.543,29	23.181,79
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	573,11	1.563,11			

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	573,11	1.563,11			
			VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	19.677,39	12.349,02
			CAUÇÕES	19.677,39	12.349,02
			CAUÇÕES	19.677,39	12.349,02

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**8.423.018,68**	**2.149.511,13**			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.554.695,24	73.665,83			
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	6.554.695,24	73.665,83			
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	676.359,08	0,00			
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXECUTADOS	5.864.574,32	61.031,79			
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	13.761,84	12.634,04			
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.868.323,44	2.075.845,30			
IMOBILIZADO	1.868.323,44	2.075.845,30			
BENS MÓVEIS	237.767,00	488.187,26			
BENS IMÓVEIS	1.630.556,44	1.587.658,04			

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.219.448,94	17.125.547,57
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.219.448,94	17.125.547,57
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.219.448,94	17.125.547,57
			PATRIMÔNIO SOCIAL	29.219.448,94	17.125.547,57
			RESULTADOS ACUMULADOS	29.219.448,94	17.125.547,57
			DO EXERCÍCIO	17.744.820,32	0,00
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.125.547,57	17.125.547,57
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.650.918,95	0,00

Dr. Luiz Eloy Pereira
CPF: 364.613.778-91
(Presidente)

Dr. Edison Kubo
CPF: 010.432.808-80
(Tesoureiro)

Catia Cristina Soares Costa
CPF: 149.254.068-41
CRC: SP 1SP191368/O-7
(Contador)

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região - CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 cjto 111
São Paulo-SP
Telefone: (11) 3884-3190

Demonstração de Variações Patrimôniais

Ano do Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**25.678.393,85**	**0,00**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**7.933.573,53**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	16.460.643,96	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.150.264,73	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.460.643,96	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.150.264,73	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.460.643,96	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.150.264,73	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	756.962,41	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111.349,62	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	756.962,41	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111.349,62	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	756.962,41	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111.349,62	0,00
FINANCEIRAS	8.130.103,67	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.161.682,96	0,00
FINANCEIRAS	8.130.103,67	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.161.682,96	0,00
FINANCEIRAS	8.130.103,67	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.161.682,96	0,00
			FINANCEIRAS	104.040,81	0,00
			FINANCEIRAS	104.040,81	0,00
			FINANCEIRAS	104.040,81	0,00
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.194.012,69	0,00
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.194.012,69	0,00
			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.194.012,69	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.150.499,81	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.150.499,81	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.150.499,81	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	330.683,81	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	61.722,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	330.683,81	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	61.722,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	330.683,81	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	61.722,91	0,00

			SUPERAVIT	**17.744.820,32**	**0,00**
			TOTAL:	25.678.393,85	0,00

Dr. Luiz Eloy Pereira
CPF: 364.613.778-91
(Presidente)

Dr. Edison Kubo
CPF: 010.432.808-80
(Tesoureiro)

Catia Cristina Soares Costa
CPF: 149.254.068-41
CRC: SP 1SP191368/O-7
(Contador)

Página 2 de 2

Siscac

ANEXO IV – BALANÇO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região - CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 cjto 111
São Paulo-SP
Telefone: (11) 3884-3190

Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	**7.194.589,50**	**DESPESA ORÇAMENTARIA**	**3.862.844,62**
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	**7.194.589,50**	**DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS**	**3.783.073,72**
	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS**	**79.770,90**
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	**4.523.747,06**	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA**	**4.643.938,45**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	312.787,15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	312.787,15
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	22.219,13	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	22.414,29
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.165,93	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.175,93
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	1.979,65	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	1.979,65
PESSOAL A PAGAR	847.695,54	PESSOAL A PAGAR	847.695,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	256.397,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	265.880,84
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.864.984,27	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.829.475,72
CONTAS A PAGAR	24.482,46	CONTAS A PAGAR	183.350,71
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	1.183.540,12	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	1.179.178,62
CAUÇÕES	7.328,37	CAUÇÕES	0,00
CANCELAMENTO DÍVIDAS PASSIVAS	166,85	CANCELAMENTO DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**15.243.231,31**	**DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**18.454.784,80**
TOTAL GERAL	**26.961.567,87**	**TOTAL GERAL**	**26.961.567,87**

Dr. Luiz Eloy Pereira
CPF: 364.613.778-91
(Presidente)

Dr. Edison Kubo
CPF: 010.432.808-80
(Tesoureiro)

Catia Cristina Soares Costa
CPF: 149.254.068-41
CRC: SP 1SP191368/O-7
(Contador)

Página 2 de 2

Siscac

ANEXO V – FLUXO DE CAIXA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª Região - CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 cjto 111
São Paulo-SP
Telefone: (11) 3884-3190

Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	**3.395.198,35**	**0,00**
Ingressos	**11.718.169,71**	**0,00**
Receitas	**7.194.589,50**	**0,00**
Receitas de Contribuições	4.924.282,08	0,00
Exploração de Bens e Serviços	697.414,58	0,00
Financeiras	1.563.072,47	0,00
Outras Receitas Correntes	9.820,37	0,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**4.523.580,21**	**0,00**
Desembolsos	**8.322.971,36**	**0,00**
Despesas	**3.679.032,91**	**0,00**
Pessoal e Encargos	1.261.614,35	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	1.203.360,91	0,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	1.194.012,69	0,00
Outras Despesas Correntes	20.044,96	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	**4.643.938,45**	**0,00**
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	**3.395.198,35**	**0,00**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	**-79.770,90**	**0,00**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	**79.770,90**	**0,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante	79.770,90	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-79.770,90**	**0,00**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**3.315.427,45**	**0,00**

Página 1 de 2 Siscac

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	**15.243.231,31**	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**18.454.784,80**	**0,00**

Dr. Luiz Eloy Pereira
CPF: 364.613.778-91
(Presidente)

Dr. Edison Kubo
CPF: 010.432.808-80
(Tesoureiro)

Catia Cristina Soares Costa
CPF: 149.254.068-41
CRC: SP 1SP191368/O-7
(Contador)

Página 2 de 2

Siscac

ANEXO VI – NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31.12.2013

NOTA 01 - CONTEXTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL

O Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, presta serviços público e sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Lei 6.684/79, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recurso, regime de trabalho e relações empregatícias.
A principal fonte de recurso do CRBio-01 é a arrecadação de anuidades dos profissionais e das empresas, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades 20% são repassados ao ente federal. Complementarmente à origem das receitas, o CRBio-01 obtém recursos decorrentes de anúncios veiculados na revista "*O Biólogo*", taxas de inscrições em Congressos e/ou Cursos.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64. A transição integral ao PCASP e as DCASP ocorreu no inicio do ano de 2013, no entanto, a adoção das Normas Brasileiras da Contabilidade Pública NBC T 16 esta sendo de forma parcial, aguardando normatizações do ente federal para sua totalização. Na elaboração das demonstrações contábeis, foi utilizado o regime de competência para a escrituração e reconhecimento das receitas e das despesas pertencentes ao exercício.
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em valores expressos em milhares de reais.
A análise do comportamento contém informações relevantes, complementares ou suplementares aquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes, incluem critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos.

O processo de tomada de prestação de contas esta composto pelas seguintes peças contábeis: a_ Balanço Orçamentário; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração da Variação Patrimonial; d) Balanço Financeiro; e) Fluxo de Caixa e f) Notas Explicativas.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O Resultado foi apurado em obediência ao regime contábil de competência do exercício. É importante ressaltar que o reconhecimento dos créditos do CRBio-01 em suas demonstrações contábeis ocorreu no exercício de 2013 o que evidencia um aumento considerável na situação líquida patrimonial da entidade comparada ao ano de 2012.

b) Ativo circulante

- Créditos de curto prazo – é apresentado por anuidade a receber no exercício anterior, parcelamento de débitos de curto prazo, juros de mora, atualização monetária e multas sobre anuidades cujo saldo em 31/12/2013 é de R$ 2.488.482,09.

c) Ativo não circulante

- Ativo Realizável a Longo Prazo – Representa os grupos das contas realizáveis a longo prazo como: parcelamento de débitos, juros de mora, atualização monetária e multas sobre

anuidades, créditos de exercícios anteriores não executados e Dívida Ativa executada, com saldo total em 31/12/2013 de R$ 6.554.695,24

Investimentos, imobilizado e Intangível – O Imobilizado do CRBio-01 até o exercício de 2012 foi demonstrado pelo custo de construção ou de aquisição. A partir de 2013, marco da implantação das Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público iniciaram-se os trabalhos da Comissão de Patrimônio para identificação dos ***bens móveis,*** separação de bens sem condições de uso e, consequentemente sem valor para venda, em razão do seu estado de inservibilidade (obsoleto, quebrado, inutilizado, etc) instruindo o CRBio-01 no processo de baixa. Dando sequência aos trabalhos a empresa AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 13.016.939/0001-96, foi contratada para emissão de laudo avaliatórios, dos bens móveis remanescentes, visando a determinação do **valor justo** e **da vida útil estimada** destes bens para fins de depreciação, em atendimento a NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1137/2008. Conforme orientações do CFBio a implementação dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão deverão ser aplicadas a partir de 2014, observando normas que serão expedidas pelo competente órgão federal.

NOTA 04 – MODIFICAÇÕES NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2013 foram elaboradas, parcialmente, em conformidade com as Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que estão sendo introduzidas, pouco a pouco, em sua totalidade, conforme normas expedidas pelo Conselho Federal de Biologia. Em virtude da mudança da política contábil em 2013, não serão possíveis a apresentação de alguns relatórios de forma comparada.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem a depósitos bancários de livre movimentação e aplicação em caderneta de poupança, fundo de renda fixa e CDB, em bancos oficiais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com liquidez imediata, sem risco para a Entidade.

	2013	***2012***
Conta Movimento	21.884,01	121.247,01
Conta Arrecadação	47.303,94	192.332,00
Aplicações Financeiras	18.250.081,92	14.929.652,30

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O imobilizado do CRBio-01 esta registrado pelo custo de aquisição ou construção e foram reavaliados em dezembro/2013. Devido ao seu tempo de uso os bens apresentam significante desvalorização. Em 2014 passarão a ser depreciados com base na vida útil estimada.

DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES DO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Depreciação	SALDO EM 31/12/2013
		Compras	Incorporações	Alienação	Desincorporações			
Bens Móveis	***488.187,26***	***36.872,50***	***30.778,00***	***0,00***	***(115.582,97)***	***(202.487,79)***	***0,00***	***237.767,00***
Móveis e Utensílios	177.258,91	9.664,00	0,00	0,00	(5.044,21)	(69.327,70)	0,00	112.551,00
Máquinas e Equipamentos	69.122,13	3.267,50	0,00	0,00	(5.873,00)	(32.176,63)	0,00	34.340,00
Instalações	850,21	0,00	1.950,00	0,00	(2.800,21)	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	3.023,89	0,00	0,00	0,00	(1.298,66)	(666,23)	0,00	1.059,00
Veículos	0,10	0,00	0,00	0,00	(0,10)	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	200.775,02	23.941,00	0,00	0,00	(94.466,79)	(64.902,23)	0,00	65.347,00
Sistemas de Processamento de Dados	37.157,00		28.828,00	0,00	(6.100,00)	(35.415,00)	0,00	24.470,00
Bens Imóveis	***1.587.658,04***	***42.898,40***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***1.630.556,44***
Sede	1.460.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460.803,57
Subsedes (Delegacias)	126.854,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.854,57
Obras em andamento	0,00	42.898,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.898,40
TOTAL	***2.075.845,30***	***79.770,90***	***30.778,00***	***0,00***	***(115.582,97)***	***(202.487,79)***	***0,00***	***1.868.323,44***

NOTA 07 – OS CRÉDITOS

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio da Entidade faz-se necessário que os valores a receber apresentem significativa probabilidade de não realização, bem como, os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável.
A inscrição em Dívida Ativa das anuidades não quitadas pelos Biólogos inscritos no CRBio-01 tem um custo operacional elevado, especialmente em função da extensão da base territorial da sua jurisdição, que abarca os estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O mesmo raciocínio também vale para a cobrança judicial das dívidas já inscritas. Este custo operacional antevisto gera a necessidade, ou mesmo a obrigatoriedade, do CRBio-01 proceder uma avaliação pormenorizada da relação custo-benefício em se proceder a inscrição em dívida ativa / cobrança judicial das anuidades em atraso, porquanto os custos operacionais para isso são grandes e os valores das anuidades, mesmo quando acumuladas, por várias vezes, não supera o custo de recuperação da dívida.
Nesse sentido, colecionamos decisões judiciais que referem que, "quando se divisa que ainda que a cobrança surta resultado, o dispêndio realizado em muito supera o valor que será aportado ao Erário", não se pode obrigar o credor a gastar para se aparelhar visando a cobrança de pequenos valores ou, então, de valores cuja cobrança, já se sabe, será inviável (TRF – 1ª Região; AC nº 96.01.450092/GO, DJ de 16/09/04) (grifos nossos).
Por este motivo recentemente foi editada a Lei n° 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral, inovando no ordenamento jurídico ao fixar patamares mínimos para a propositura de ações judiciais autorizando, outrossim, a não cobrança judicial de valores até o limite que fixa, de forma a evitar que os prejuízos para o CRBio-01 aumentem.
Além disso, a análise do cadastro de devedores do CRBio-01 demonstra a excessiva oneração econômica para a identificação, localização dos mesmos e de seus bens para fazer frente aos débitos identificados, mais uma vez considerando que os devedores do CRBio-01 estão espalhados em uma base territorial de três estados (SP, MS e MT), o que demandaria a organização e a manutenção de estruturas administrativas criadas especificamente para isso.
Depara-se assim com créditos irrecuperáveis ou cuja recuperação se mostra inviável, motivo da criação do "rol de cobranças inviáveis" no CRBio-01, onde são lançados todos os créditos cuja recuperação desequilibre a equação custo-benefício.
Assim, a adoção das medidas abordadas vem de encontro a demonstrar o real valor dos créditos provenientes de receitas tributárias e não tributária, contribui para o processo de fortalecimento da visão patrimonial, além de maior qualidade de transparência na informação contábil.
Valor total ajustado no balanço patrimonial é de R$ 5.363.626,19, para os créditos.

NOTA 08 –PATRIMÔNIO LÍQUIDO – MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL

Atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em 31/12/2013, os valores que compõe o respectivo grupo foram discriminados no quadro a seguir. Com a adoção do Regime de Competência para a totalidade dos *Créditos a Receber*, *Baixa de Valores Irrecuperáveis* e pela *Reavaliação do Imobilizado*, o resultado do exercício sofreu um impacto considerável, conforme tabela abaixo:

SALDO PATRIMONIAL	31/12/2012	17.125.547,57
(+) Resultado do Exercício		17.744.820,32
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.650.918,95)
SALDO PATRIMONIAL	31/12/2013	29.219.448,94

NOTA 09 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2013, o CRBio-01 manteve cobertura de seguro contra incêndios, explosão e fumaça, danos elétricos e subtração de bens, em especial do ativo imobilizado, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente.

NOTA 10 – RESULTADOS APURADOS

O CRBio-01 encerrou o exercício financeiro de, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentando resultados superavitários, com os seguintes valores:

a) *Resultado Patrimonial*: R$ 17.744.820,32 comparado com os R$ 3.060.195,66 do exercício de 2012, considerando que a elevação evidenciada é reflexo da mudança na política contábil aplicada no reconhecimento das receitas, conforme determina o regime de competência.

b) *Resultado Orçamentário*: R$ 3.331.744,88, comparado com os R$ 3.085.434,11 do exercício de 2012, em observância a Lei 4.320/64.